



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



Memorando nº 380/SEMUSA/2021

Rondolândia-MT, 27 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar a prorrogação do Contrato do Processo Administrativo de Nº. 013/2021 e dispensa de licitação de Nº 003/2021 com a empresa JJ Comercio de Gases Eireli, CNPJ: 30.957.043/0001-20, Endereço: Rod 135 Seção G Lote 09-B, S/Nº, Bairro: Setor Anel Viário, CEP: 76.904-397 Ji-Paraná/RO de Aquisição de Oxigênio Puro Medicinal, considerando que permanecerá o valor por hora licitado de R\$30,00 o m³ para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e outras demandas.

Levando em consideração a justificativa que a aquisição de oxigênio é para melhor atender os pacientes em tratamento de saúde, principalmente aqueles que necessitam de oxigênio de forma contínua, nos atendimentos domiciliares, bem como, manter o abastecimento na unidade básica de saúde, pois os referidos produtos ora licitados não deixará que os serviços de saúde sejam descontinuados, e, conseqüentemente, a Administração estará cumprindo com as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo buscando melhorar os indicadores da saúde que é função primordial da Administração Pública.

Por fim, requeremos a prorrogação do Processo Administrativo de Nº. 013/2021, por apenas 05 (cinco) meses considerando o mês de setembro, outubro, novembro dezembro e janeiro de 2022, conforme o prazo da presente licitação de 12 meses.

Atenciosamente


WILIANES TENREIRO DE PAULO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 003/GAB/PMR/2021

MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 013/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2021

Objeto: Aquisição de Oxigênio Puro Medicinal, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 24. É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.****EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: JJ Comercio de Gases Eireli, CNPJ: 30.957.043/0001-20, Endereço: Rod 135 Gleba Pyrineos Seção G Lote 09-B, S/Nº, Bairro: Setor Anel Viário, CEP: 76.904-397 Ji-Paraná/RO.**

Item	Código TCE	UND	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	367084-8	M³	450	OXIGENIO MEDICINAL EM FORMA GASOSA COM PUREZA MINIMA DE 99,5%	WHITE	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
Valor Total							R\$ 13.500,00

*Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 013/2021, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.***Valor Global de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**

Rondolândia - MT, 17 de Fevereiro de 2020.

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL